



## **EDITAL Nº 182/13, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013**

A Comissão Especial de Concurso – CEC, da Prefeitura Municipal de Araçatuba, Estado do Paraná, instituída através da Portaria nº 536/13, de 11 de setembro de 2013, alterada pela Portaria nº 599/13, de 16 de outubro de 2013, referente ao Edital de Abertura nº 155/13, de 17 de outubro de 2013, onde consta a abertura de vagas para Processo Seletivo (emprego público), no uso das atribuições legais, resolve tornar pública(s):

I - a convocação dos candidatos, compreendendo local, data, horários e outras informações referentes à aplicação da Prova Objetiva;

II – as informações sobre a forma de identificação do candidato no dia da prova.

### **I – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS E OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

Ficam convocados todos os candidatos com inscrição homologada a comparecer no local, data e horários abaixo descritos:

**DATA: 08/12/2013**

**LOCAL: UNOPAR - Universidade Norte do Paraná - Campus Araçatuba**

**ENDEREÇO: Rod PR 218, km 1 - Jd. Universitário, Araçatuba – PR.**

#### **PERÍODO MATUTINO**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 8h**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 8h:45min**

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 9h**

**TEMPO DE PROVA: 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos**

**EMPREGOS: Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem – PSF, Auxiliar de Cuidador, Enfermeiro – PSF, Médico Plantonista Intensivista – SAMU.**

#### **PERÍODO VESPERTINO**

**HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 13h:30min**

**HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h:15min**

**HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS: 14h:30min**

**TEMPO DE PROVA: 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos**

**EMPREGOS: Agente de Endemias, Auxiliar de Enfermagem – SAMU, Auxiliar de Consultório Dentário – PSF, Cuidador, Médico Geral Comunitário –PSF, Motorista – SAMU, Odontólogo/Cirurgião Dentista –PSF.**

O cartão de convocação contendo o local, a sala e o horário das provas, estará disponível no endereço eletrônico do IBFC ([www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br)), a partir do dia 02 de dezembro de 2013.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta do seu local de prova. Não será aceita como justificativa de ausência ou de comparecimento em data, local ou horário incorreto.



Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

## **II – DAS INFORMAÇÕES SOBRE A FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NO DIA DA PROVA**

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade, conforme item 8.20, alínea "b", do Edital nº 155/13.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

Arapongas, 02 de dezembro de 2013.

RAQUEL D. S. MANTOVANI  
Presidente da CEC